



NOTA INFORMATIVA

ORIENTAÇÕES PARA OS TRABALHADORES AGENTES DE PORTARIAS: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2).

Estamos diante de uma pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19. Diante disso e sabendo que a informação é uma das principais estratégias, destacamos a prevenção como um elemento importante para o controle deste agravo. Com este documento, esperamos orientá-los a respeito do tema e auxiliá-los na reorganização do processo de trabalho frente à pandemia pelo novo coronavírus.

NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Coronavírus é uma família de vírus que pode resultar em infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias agudas graves. O novo coronavírus foi nomeado como SARSCoV-2.

A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada em diversos países, inclusive no Brasil, e ocorre principalmente com o contato de gotículas da boca e do nariz (saliva, espirro, tosse ou catarro), que podem ser repassados por toque ou objetos ou superfícies contaminadas.

Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias. Ou seja, o vírus pode levar até 14 dias para manifestar sintomas na pessoa infectada. O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais: febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$); tosse; dispneia (falta de ar); mialgia (dor muscular) e fadiga (fraqueza); sintomas respiratórios superiores (espirro, tosse, dor de garganta); sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

Trabalhadores do grupo de risco devem ser afastados. São eles: pessoas com 60 anos ou mais; cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico; e gestantes de alto risco.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Atualmente, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus e as seguintes práticas:

- PARA OS TRABALHADORES:

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel a 70%;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir, com o cotovelo flexionado ou lenço de papel descartável (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;



- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos, garrafas, telefones;
- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de trabalho e de outros ambientes utilizados pelo trabalhador como banheiros, refeitório e outros;
- Higienizar balcões, bancadas, armários, mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores de luz, teclados, telefones fixos/móveis e outros itens de uso comum, com álcool a 70% ou diluição de hipoclorito de sódio (água sanitária comum com registro na ANVISA), em intervalos mínimos de 30 minutos;
- Usar máscaras, apropriadamente ajustadas à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de contaminação. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato físico com condôminos, visitantes e outros funcionários (manter distância de 2 metros), caso isso ocorra, no recebimento e entrega de correspondências ou encomendas, seguir as medidas de higiene das mãos e das superfícies.

IMPORTANTE: *Mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 2 (dois) metros de outra pessoa.*

- PARA OS GESTORES:

- Disponibilizar dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel ou solução a 70%);
- Disponibilizar lenços de papel descartáveis;
- Disponibilizar lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços de papel;
- Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;
- Prover máscaras para utilização pelos trabalhadores e orientar o uso e descarte adequados;
- Fixar cartazes sobre a correta higienização de mãos para os trabalhadores;
- Orientar os funcionários e colaboradores para evitar falar excessivamente, rir, tossir, espirrar, bocejar, tocar nos olhos, nariz e boca durante o trabalho;
- Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como a portaria, elevadores, área de escadas, corredores, depósitos, sanitários e áreas de circulação;
- Flexibilizar os horários de trabalho para evitar proximidade entre os trabalhadores;
- Orientar os trabalhadores com as medidas de precauções necessárias para o recebimento e entrega de correspondências ou encomendas;
- Treinar os trabalhadores com todas as medidas de prevenção, lembrando sempre os procedimentos no início e final de cada jornada de trabalho.



IMPORTANTE: *Funcionários que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverão ser afastados do trabalho, retornando somente após o término dos sintomas.*

Ressaltamos que a realidade em situações de epidemia é bastante dinâmica e os processos de trabalho necessitam de constante reavaliação e planejamento em conformidade com os fluxos, protocolos e notas técnicas vigentes, atualizados frequentemente. Assim, todas as empresas, empregadoras ou empregadores têm obrigação de adotar as precauções necessárias para garantir a viabilidade da atividade profissional aliadas às medidas adotadas pelos poderes públicos para a contenção da disseminação da doença Covid-19.

Referências:

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.

NOTA TÉCNICA N.º 3/2020 - SES/SVS/DIVISA/GEALI.

GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019; MS.

Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus. Ministério da Saúde 2020. 3- WHO. Q&A on coronavirus, 2020.

Brasília, 11 de abril de 2020.

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal

CEREST-DF/DISAT/SVS/SES-DF